



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590  
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

## **ATA Nº 17/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA**

### **E REDAÇÃO FINAL**

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná. Às **13h30min** do dia **27 de maio de 2024**, reuniram-se os Vereadores Rubens Vanderlei de Castro (Presidente) e Sônia Aparecida de Campos de Souza (membro), com a ausência da Vereadora Pricilla Bogo (Relatora), para analisarem e discutirem o **Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024 e os Projetos de Lei Complementar nºs 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 05/2024, de autoria do Poder Executivo**. Após análise, discussões e debates entre os integrantes desta Comissão, concluiu-se que, em relação aos Projetos de Lei Complementar nºs 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 05/2024, de autoria do Poder Executivo, será enviado Ofício ao Poder Executivo solicitando o convite do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Srº. Belino Silva Rocha, e da Procuradora Geral do Município, Srª. Thais Liege Barbosa, para que compareçam à sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre, ocasião em que os Vereadores poderão tirar algumas dúvidas e discutir com maior profundidade, juntamente com o Poder executivo e o Sindicato dos servidores Públicos, algumas situações em relação a essas matérias legislativas. Em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024, de autoria do Poder Executivo, esta Comissão entende que a referida matéria legislativa está de acordo com o ordenamento jurídico vigente e satisfaz o interesse público. Dessa forma, não havendo óbice, esta Comissão manifesta-se favorável ao **Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024, de autoria do Poder Executivo**. Em relação aos Projetos de Lei Complementar nºs 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 05/2024, de autoria do Poder Executivo, iremos aguardar a reunião com representantes do Poder Executivo para maiores esclarecimentos antes de se proferir Parecer.

  
**RUBENS VANDERLEI DE CASTRO**

Presidente

**PRICILLA BOGO**

Relatora

  
**SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA**

Membro